



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Nº 1450

ANO XVIII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****=REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES=****= PORTARIA Nº 10.501/2023 =**

de 01 de junho de 2023

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
 Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
 são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Paulo Roberto de Riz**, para
 exercer a função de Gestor do **Pregão Presencial nº**
22/2023, Atas de Registros de Preços nº 34/2023 e
 Processo Administrativo nº 29.070/2023, conforme o artigo
 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para
 que acompanhe a execução e cumprimento da Ata em
 referência

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
 publicação.

Bariri, 01 de junho de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
 Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.517/2023 =

de 02 de junho de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
 Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
 são conferidas por Lei; e considerando a necessidade de
 obter avaliação de área de terras urbana;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Senhores: **Sérgio Coutinho** -
 CRECI nº 199819-F, **Líder - Imobiliária e**
Administradora de Imóveis Ltda - MATRIZ nº
 30.779.723/0001-00 e **Antônio Carlos Goettlicher** -
 CRECI nº 40.192, para procederem à avaliação de área de
 terra, sob matrícula nº 28.345, com área de 3.7495 m²
 hectares, localizado no bairro Mil Alqueires, destinado a
 construção de casas da CDHU.

Art. 2º A avaliação deverá ser entregue no Setor de
 Protocolo da Prefeitura até a data de **12/06/2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
 publicação, revogando a portaria nº 10.431/2023.

Bariri, 02 de junho de 2023.

1. ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA nº 09/2023**

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das
 atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº
 4.956/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado o servidor efetivo
AUGUSTO CALLEGARI NETO como responsável pelo
 Controle Interno da Câmara.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
 publicação, revogando-se a Portaria nº 05/2023.

Câmara Municipal de Bariri, 02 de junho de 2023.

Airton Luis Pegoraro
 Presidente

Benedito Antonio Franchini
 1º Secretário

Myrella Soares da Silva
 2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal,
 na mesma data.

Édson Camacho
 Diretor T. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.brE-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP